



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, conforme a legislação pertinente e em consonância com o que prescreve o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, aprecia através do presente instrumento formal o **Projeto de Lei nº 08/2015**, em comento busca em seu conteúdo alterar a Lei nº 302/2012, de 26 de março de 2012 e o anexo I da Lei nº 341/2014.

Ao analisarmos o referido projeto, notamos que o projeto em pauta tem como objetivo adequar as vagas de acordo o porte de cada escola, deixando de existir os cargos de Diretores de Escola da Zona Rural, Diretor, Vice e Secretário de Creche, transformando-se em Diretores, Vice e Secretário de Escola de Pequeno Porte, respectivamente.

Percebemos que os artigos 39 e 61 da Constituição Federal, não foram violados, visto a simples mudança de nomenclatura de cargo não prejudica o funcionário, principalmente no que tange a vencimentos. O reajuste dado observou o limite possível sem o comprometimento da Lei de responsabilidade fiscal,

Ultrapassadas as fases de debates, discussões e análise do Projeto de Lei nº 08/2015 por esta Comissão, verificou-se que o mesmo preenche todos os requisitos legais e abrange todas as ações voltadas para a consecução dos objetivos nele inseridos e propostos, e, portanto perfeitamente viável a sua aprovação, efetivação, e posterior aplicabilidade.

Sendo assim, não vislumbramos a presença de quaisquer elementos que pudessem macular ou inviabilizar os objetivos propostos no Projeto de Lei nº 08/2015.

Deste modo, **OPINAMOS DE MODO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 08/2015.**

Aprovado

Em 28/09/15



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Sala das sessões da comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2015.

ARI RODRIGUES TEIXEIRA
(Presidente)

OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS
(Relator)

JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA
(Membro)